



MUNICÍPIO DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo III (LRF, Art. 2º)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		%
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	(R) (I) x 100	Até o Bimestre	(R) (I) x 100	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.103.000,00	2.103.000,00	1.207.799,19	57,47%	1.031.418,41	48,57%	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	709.400,00	709.400,00	416.222,51	58,83%	352.211,21	49,79%	
1.1.1- IPTU	694.040,00	694.040,00	403.748,00	58,17%	347.500,00	50,07%	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.360,00	15.360,00	12.524,51	81,58%	4.711,21	30,72%	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Interoctivos - ITV	140.400,00	140.400,00	159.434,12	113,56%	159.434,12	113,56%	
1.2.1- ITV	140.400,00	140.400,00	159.434,12	113,56%	159.434,12	113,56%	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITV	0,00	0,00	1.124,00	0,00%	0,00	0,00%	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Desenvolvimento Econômico - ISE	2.000,00	2.000,00	866.132,51	43,31%	866.132,51	43,31%	
1.3.1- ISE	2.000,00	2.000,00	866.132,51	43,31%	866.132,51	43,31%	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	206.360,00	206.360,00	134.377,50	65,13%	134.377,50	65,13%	
1.4.1- Receita referente a CF, art. 159, I, alínea a	197.210,00	197.210,00	128.820,40	65,32%	128.820,40	65,32%	
1.4.2- Receita referente a CF, art. 159, I, alínea e	9.150,00	9.150,00	5.557,10	60,73%	5.557,10	60,73%	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.189.274,00	1.189.274,00	492.734,97	41,49%	492.734,97	41,49%	
2.1- Cota-Parte FPM	896.897,00	896.897,00	630.892,40	70,24%	630.892,40	70,24%	
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea a	896.897,00	896.897,00	630.892,40	70,24%	630.892,40	70,24%	
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.2- Cota-Parte ICMS	292.377,00	292.377,00	35.842,57	12,26%	35.842,57	12,26%	
2.2.1- ICMS Destacamento - L.C. nº 87/1998	292.377,00	292.377,00	35.842,57	12,26%	35.842,57	12,26%	
2.3- Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.1- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.2- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.3- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.4- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.5- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.6- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.7- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.8- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.9- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.10- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.11- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.12- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.13- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.14- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.15- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.16- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.17- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.18- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.19- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.20- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.21- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.22- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.23- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.24- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.25- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.26- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.27- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.28- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.29- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.30- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.31- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.32- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.33- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.34- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.35- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.36- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.37- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.38- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.39- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.40- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.41- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.42- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.43- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.44- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.45- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.46- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.47- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.48- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.49- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.50- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.51- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.52- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.53- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.54- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.55- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.56- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.57- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.58- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.59- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.60- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.61- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.62- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.63- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.64- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.65- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.66- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.67- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.68- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.69- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.70- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.71- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.72- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.73- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.74- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.75- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.76- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.77- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.78- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.79- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.80- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.81- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.82- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.83- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.84- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.85- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.86- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.87- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.88- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.89- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.90- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.91- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.92- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.93- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.94- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.95- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.96- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.97- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.98- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.99- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2.3.100- Cota-Parte FPM - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	%
	(I)	(II)	Até o Bimestre (R)	(R) (I) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.977.000,00	1.977.000,00	699.297,87	35,38%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	43.800,00	43.800,00	43.975.073,00	100,40%
5.1- Transferências do Salário Educação	23.310.000,00	23.310.000,00	13.919.860,33	59,67%
5.2- Transferências Diretas - PODE	-	-	3.980,00	-
5.3- Transferências Diretas - FINE	18.277.000,00	18.277.000,00	14.412.378,60	78,91%
5.4- Transferências Diretas - FINE	-	-	-	-
5.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	241.073,54	141.073,54	141,07%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.890.000,00	2.890.000,00	52.918,59	1,83%
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	14.329.000,00	14.329.000,00	14.329.456,40	100,03%
6.1- Transferências de Convênio	14.329.000,00	14.329.000,00	14.329.456,40	100,03%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênio	150.000,00	150.000,00	152.998,00	101,99%
7- RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	127.000,00	127.000,00	2.496,69	1,97%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	58.931.000,00	60.468.947,00	43.854.387,52	74,21%

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	%
	(I)	(II)	Até o Bimestre (R)	(R) (I) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	37.647.000,00	37.647.000,00	27.650.623,19	73,47%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	15.162.000,00	15.162.000,00	11.919.918,66	78,62%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	18.022.000,00	18.022.000,00	11.212.818,19	62,21%
10.3- ICMS-Destacamento Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	-	-	-	-
10.4- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.601.000,00	1.601.000,00	1.090.296,53	68,10%
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	911,86	

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	44.618.160,57	2.054,88	8.002.401,38	36.613.794,31
Poder Executivo	44.402.160,57	2.054,88	8.002.401,38	36.397.704,31
Poder Legislativo	216.000,00	-	-	216.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	388.669.305,74	34.279.522,33	315.451.482,80	38.938.300,61
Poder Executivo	387.966.847,79	34.279.522,33	314.977.779,49	38.709.545,97
Poder Legislativo	702.457,95	-	473.703,31	228.754,64
TOTAL	433.287.466,31	34.281.577,21	323.453.884,18	75.552.004,92
Limites Constitucionais Anuais				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	740.752.556,83	25,00%	22,77%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	334.959.189,67	60,00%	65,71%	
Limite Constitucional Anual				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	730.410.542,10	15,00%	22,69%	
Limites Constitucionais Anuais				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		0,00%	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00%	

FONTE: Sistema Siget, Unidade Responsável: CCT - Coordenação de Contabilidade, Emissão: 26/11/2020.

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 57636-2018
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 347.2018 - ISS
NOTIFICANTE: ELIAS ASSUNÇÃO DA SILVA E OUTRO
RECORRENTE: SELBA SEGURANÇA ELETRÔNICA DA BAHIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SAMAYA GOMES CARVALHO OLIVEIRA E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA -ISS. NULIDADE DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. EXISTÊNCIA DE VÍCIOS SANÁVEIS CORRIGIDOS PELO ÓRGÃO JULGADOR. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 286 DA LEI 7.186/06. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Verificada a necessidade de registro na NFL além do 14.01 e 14.03, nos itens 31 e 15. 03 da Lista de Serviços anexa a LC 116/03. Necessidade de retorno dos autos à primeira instância, para que proceda a novo julgamento, com a devolução integral da matéria sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 309 da lei citada e devolução do prazo ao contribuinte para apresentação da impugnação em sede de primeira instância ou pagamento do débito fiscal com desconto previsto em lei, em conformidade com o disposto no artigo 286 da lei 7.186/06 introduzido pela lei 8.421/2013. **RECURSO CONHECIDO. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA RECONHECIDA. PREJUDICADO EXAME DE MÉRITO.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006.(Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interponem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311,§5º, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador,27 novembro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8129-2019
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 15.2019 - ISS
NOTIFICANTE: IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA
RECORRENTE: ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CARLOS ROBERTO ARAÚJO DE SENA E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA-ISS. PRINCIPAL. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE DO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Em razão da não comprovação nos autos da legitimidade para representação do impugnante, seus argumentos não foram apreciados, e, com fulcro no art. 76, do Código de Processo Civil, e do art. 293-A da Lei n.7186/2006, constatada a irregularidade da representação da parte, o Notificado deve ser intimado para saneamento, não o fazendo, o processo poderia ter sido julgado. **2. A ampla defesa e o contraditório não se constituem meras manifestações das partes em processos administrativos ou judiciais, mas, sim, um direito à tutela jurídica. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, À UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006.(Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interponem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311,§5º, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador,27 novembro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO DIA 15/12/2020, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12561-2016 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 228.129-5
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15604-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 276.026-6
RECORRENTE: CAPRI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

PROCESSO Nº: 74218-2019
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1277 - 2019 - TFF
NOTIFICANTE (S): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS
RECORRENTE: J A GOMES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCURADOR (ES/AS): LUIS CARLOS CONCEIÇÃO DE JESUS, EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/BA 26.397), MARCELO TRAJANO ALVES BARROS OAB/BA 23.449 E LEONARDO MASCARENHAS DE SOUSA OAB/BPE 1236/A
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO Nº: 74219-2019
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1309 - 2019 - TFF
NOTIFICANTE (S): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
RECORRENTE: J A GOMES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCURADOR (ES/AS): LUIS CARLOS CONCEIÇÃO DE JESUS, EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/BA 26.397), MARCELO TRAJANO ALVES BARROS OAB/BA 23.449 E LEONARDO MASCARENHAS DE SOUSA OAB/BPE 1236/A
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO Nº: 74222-2019
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1310 - 2019 - TFF
NOTIFICANTE (S): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
RECORRENTE: J A GOMES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCURADOR (ES/AS): LUIS CARLOS CONCEIÇÃO DE JESUS, EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/BA 26.397), MARCELO TRAJANO ALVES BARROS OAB/BA 23.449 E LEONARDO MASCARENHAS DE SOUSA OAB/BPE 1236/A
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO Nº: 74223-2019
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1312 - 2019 - TFF
NOTIFICANTE (S): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
RECORRENTE: J A GOMES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCURADOR (ES/AS): LUIS CARLOS CONCEIÇÃO DE JESUS, EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/BA 26.397), MARCELO TRAJANO ALVES BARROS OAB/BA 23.449 E LEONARDO MASCARENHAS DE SOUSA OAB/BPE 1236/A
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO Nº: 74224-2019
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1311 - 2019 - TFF
NOTIFICANTE (S): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
RECORRENTE: J A GOMES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCURADOR (ES/AS): LUIS CARLOS CONCEIÇÃO DE JESUS, EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/BA 26.397), MARCELO TRAJANO ALVES BARROS OAB/BA 23.449 E LEONARDO MASCARENHAS DE SOUSA OAB/BPE 1236/A
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO Nº: 74227-2019
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1313 - 2019 - TFF
NOTIFICANTE (S): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
RECORRENTE: J A GOMES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCURADOR (ES/AS): LUIS CARLOS CONCEIÇÃO DE JESUS, EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/BA 26.397), MARCELO TRAJANO ALVES BARROS OAB/BA 23.449 E LEONARDO MASCARENHAS DE SOUSA OAB/BPE 1236/A
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA
DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 26 de novembro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT